

A pandemia das sombras: como o período de quarentena pode intensificar a violência doméstica?

“(...) os vizinhos estavam brigando e ele bateu na mulher, eu não consigo ouvir isso e não sentir vontade de chorar, parece que eu sinto na pele tudo o que ela está sentindo”¹. É assim que relato de uma usuária de rede social nos salta os olhos e nos alerta para um pedido de socorro crescente nos últimos dias.

Não há dúvidas, pois, que para muitos a própria casa pode significar um porto seguro, um local de conforto e acolhimento. Mas para diversas mulheres que sofrem violência doméstica, esse lugar pode configurar um verdadeiro pesadelo. Desde o início da pandemia desencadeada pela Covid-19, uma das recomendações prioritárias para impedir o avanço da doença é a quarentena e/ou o isolamento social.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública² em parceria com a empresa Decode, houve um aumento em 431% de menções de brigas de casal em redes sociais, por vizinhos, entre fevereiro e abril de 2020. Isso referenda a tese de que há um crescimento da violência doméstica e familiar no período de quarentena, ainda que os registros oficiais de denúncias tenham decaído. Uma dúvida pode pairar sobre esse ponto: qual o motivo da redução dos registros de denúncias nos órgãos oficiais, haja vista o considerável aumento dos casos de violência doméstica?

Nessa questão, nosso alerta deve permanecer aceso já que muitas vítimas retomam o convívio com seus agressores, ficando expostas a toda sorte de violência. Noutro giro, nas atuais circunstâncias, se intensificam as dificuldades para uma vítima da violência doméstica acionar o sistema de proteção em casa quando ela tem o tempo todo a companhia do agressor sob o mesmo teto.

Some-se a essa dificuldade o fato de que se tiver de sair de casa terá de romper com o isolamento, expondo-se à doença e com menos acesso aos serviços públicos. Não é necessário muito esforço para imaginar o drama atual vivido em inúmeros lares brasileiros.

Assim, entre a cruz e a espada – em meio ao perigo de contaminação e à estada obrigatória no ambiente de violência – as iniciativas políticas e empreendedoras que utilizam as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) como instrumento de ação vêm se mostrando essenciais na frente de combate.

No que diz respeito à experiência internacional, a ativista chinesa Guo Jing contou à BBC³ que desde que as pessoas começaram a passar mais tempo em casa para prevenir a infecção por coronavírus ao longo da pandemia na China, mais mulheres noticiaram casos de violência que sofreram ou presenciaram. Inclusive, a hashtag #AntiDomesticViolenceDuringEpidemic (#ContraViolênciaDomésticaDuranteEpi-

¹ Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Nota técnica. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19.** p. 12. 2020.

² Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Nota técnica. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19.** p. 13. 2020.

³ **Coronavirus: Five ways virus upheaval is hitting women in Asia.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-asia-51705199>> Acesso em 18.03.2020.

mia) foi usada mais de 3 mil vezes na rede social chinesa *Sina Weibo* com relatos de vítimas ou testemunhas.

Já na França, é possível que as mulheres em situação de violência façam a denúncia através de um canal online. Ademais, nesse mesmo país, há a opção de realização das denúncias em farmácias ou supermercados⁴, a fim de facilitar o encontro de um ponto de apoio e acolhimento. Em casos em que não há acesso à internet, também é possível que a vítima envie uma simples e gratuita mensagem de texto (*sms*), com dizeres como "*cry for help*", para os contatos disponibilizados pelo governo.

Essa última iniciativa, vale ressaltar, é de extrema importância visto que há um processo de alijamento de muitas mulheres em relação ao acesso à internet e às tecnologias da informação e comunicação em vários lugares do mundo. Esse fenômeno é conhecido como "*gender digital divide*" e somente replica a inequidade de gênero, que já conhecemos, para o ambiente digital. Ao contrário do que nos coloca o senso comum, a sociedade da informação, construída sobre a pauta da "Quarta Revolução Industrial ou Economia 4.0." não é tão democrática quanto parece: na verdade, enfrenta as mesmas questões que transversalizam e excluem diversos grupos sociais seja pelo gênero, pela raça ou pela condição econômica.

Insta pontuar, nessa linha, que os maiores números de casos notificados relativos à violência doméstica contra a mulher se concentram nos países de terceiro mundo e são relativos às mulheres negras. Sobre isso, há um direcionamento de esforços pautados no fomento das TICs pelos objetivos traçados na Agenda 2030 da ONU. Dentre eles, a disseminação tecnológica com vistas a promover a educação de qualidade (objetivo 4), a igualdade de gênero (objetivo 5) e a redução das desigualdades (objetivo 10).

Quanto ao Brasil, vários reflexos do isolamento já batem em nossas portas. De acordo com os dados fornecidos por uma corte estadual, o Tribunal de Justiça de Pernambuco⁵, entre os dias 16 de março e 15 de abril, foram concedidas 898 medidas protetivas de urgência e no mesmo período foram recebidas 227 denúncias de casos de violência doméstica, inclusive, a orientação dada aos magistrados deste tribunal é a de que tais medidas protetivas devem ser prorrogadas a fim de que seja estendida a proteção a mulheres vítima de violência doméstica.

Notadamente, na escalada de violências contra a mulher por vezes o desfecho mais comum é o feminicídio. Pois bem, nesse ponto, basta apenas lembrar que, lamentavelmente, o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídio⁶.

⁴ **Covid-19: Women trapped between a deadly virus and a deadly partner.** Disponível em: <http://www.rfi.fr/en/france/20200406-covid-19-trapping-women-between-a-deadly-virus-and-a-deadly-partner-domestic-abuse-coronavirus>. Acesso em: 18 abr. 2020.

⁵ **TJPE lança canal de orientação para mulheres vítimas de violência doméstica.** Disponível em: https://www.tjpe.jus.br/agencia-de-noticias/noticias-em-destaque-com-foto-/asset_publisher/Mx1aQAV3wfGN/content/tjpe-lanca-canal-de-orientacao-para-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpe.jus.br%2Fagencia-de-noticias%2Fnoticias-em-destaque-com-foto%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_Mx1aQAV3wfGN%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3D_118_INSTANCE_CXIsxqqKa6Oz__column-1%26p_p_col_count%3D1 Acesso em: 20 abr. 2020.

⁶ **Brasil: um país assassino de mulheres.** Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/economia/economia/desenvolvimento-sustentavel/2018/05/17/NWS,68564,10,757,ECONOMIA,2373-BRASIL-PAIS-ASSASSINO-MULHERES.aspx>> Acesso em 19.03.2020.

O outro sinal de alerta é que a violência doméstica não é somente uma violação às mulheres que são suas vítimas, mas também se configura como um problema de toda a sociedade em diversos aspectos.

As agressões atingem os direitos de crianças e adolescentes, que convivem com a violência dentro de suas casas. Não obstante, também se trata de um impasse econômico: aponta a UNICEF que a violência de gênero influencia diretamente nos valores de bens nos mercados de capitais⁷. O custo global da violência contra as mulheres já havia sido estimado em aproximadamente 1,5 trilhão de dólares. Esse número só pode aumentar à medida que a violência aumenta agora e continua após a pandemia. Assim, reduzir a violência de gênero também é um investimento em estabilidade econômica.

Dessa forma e seguindo a experiência de alguns países que já enfrentam a disseminação do vírus há mais tempo, algumas iniciativas que se utilizam da tecnologia, no Brasil, para o combate ao vírus se mostraram de extrema importância.

Dentre elas, destaca-se a empresa "Mete a Colher"⁸, que possui mais de 13.000 mulheres conectadas em 63 cidades do Brasil, por meio de um aplicativo de acolhimento e aconselhamento – jurídico e psicológico – voluntário. Além disso, a equipe dessa *startup*, fundada na cidade do Recife-PE por um grupo de mulheres, também está trabalhando em uma base de dados para traçar o perfil dos casos de violência em todo o Brasil.

Outrossim, o renomado podcast "Mamilos"⁹, presente em algumas plataformas de *streaming*, disponibilizou uma série de cinco episódios intitulada "Era uma vez". Foram narradas algumas histórias e impasses de vítimas de diferentes perfis sociais e econômicos, de maneira anônima, como forma de difundir informações, reflexões e força para as ouvintes que estão passando por algum tipo de relacionamento abusivo e/ou violento.

Nessa linha, a rede de varejo "Magalu", uma das maiores plataformas digitais de *e-commerce* no Brasil¹⁰, também apoia diversas iniciativas empreendedoras e sociais no combate à violência doméstica, bem como possui um canal de denúncias através do seu próprio aplicativo, o "Magalu"¹¹. Essa funcionalidade pode ser acessada por qualquer pessoa e permite o contato direto com a Central de Atendimento à Mulher do Governo Federal brasileiro.

No âmbito nacional, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, lançou recentemente o aplicativo¹² "Direitos Humanos BR"

⁷ "Gender-based violence is not just a social issue. It is also an economic issue that directly affects the value of assets within capital markets. Reducing GBV is an investment in financial stability. During times of crisis, this becomes even more true. For example, when nations need financial assistance, sovereign or government debt is usually issued by a nation to help with its redevelopment. By incorporating gender-sensitive loan terms and conditions in debt investments or in loan-restructuring negotiations, multilaterals such as the World Bank and the International Monetary Fund can be a powerful leverage to address GBV within receiving countries". Disponível em: <https://blogs.unicef.org/blog/flattening-the-curve-finance-and-the-pandemic-of-gender-based-violence/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

⁸Disponível em: <https://meteacolher.org>. Acesso em: 18 abr. 2020.

⁹Disponível em: <https://www.b9.com.br/shows/era-uma-vez/era-uma-vez-uma-donzela-em-perigo/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

¹⁰Disponível em: <https://canaltech.com.br/e-commerce/e-commerce-do-magazine-luiza-cresce-56-no-segundo-trimestre-146663/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

¹¹Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2019/03/app-do-magazine-luiza-ganha-bota-para-denunciar-violencia-contra-mulheres.html>. Acesso em: 18 abr. 2020.

¹² **Aplicativo de denúncias de violação de direitos humanos já está disponível.** Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/aplicativo-de-denuncias-de-violacao-de-direitos-humanos-ja-esta-disponivel>. Acesso em: 20 abr. 2020.

para facilitar e fomentar os registros dos casos de violência doméstica contra a mulher e violência contra a mulher, preservando, sobretudo, o anonimato.

Cabe pontuar, ainda, que os canais de denúncia governamentais no tocante às violações contra as mulheres continuam em funcionamento nesse período de quarentena, a exemplo do Disque 180, bem como as Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs) para o devido registro e aplicação de medidas protetivas de urgência.

Nessa esteira, bom seria se também voltássemos nossos esforços para combater a violência contra a mulher com o mesmo empenho que nos prevenimos do coronavírus, já que a violência doméstica é também uma doença social presente nos lares de todo o mundo.

Posto tudo isso, a convergência entre aquilo que é privado e os valores coletivos se torna ainda mais necessária diante desse cenário. O setor público, a iniciativa privada, a academia e a sociedade civil organizada precisam, mais do que nunca, andar de mãos dadas no que diz respeito aos desafios acerca da violência doméstica. Precisamos ininterruptamente estar atentos e atentas às tantas vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres frente à essa pandemia, bem como quanto aos seus desdobramentos no tecido social.

Gisele Meneses do Vale

Advogada. Mediadora Extrajudicial. Pós-graduanda em Ciências Penais.

Júlia Sousa

Mediadora de Conflitos especialista em proteção dos direitos da Propriedade Intelectual.